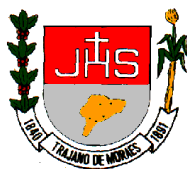


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 395 DE 03 DE JULHO DE 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SENHOR ROBERTO
LUIZ MARCIANO LAGE JUNIOR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR ROBERTO LUIZ MARCIANO LAGE JUNIOR, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2014.

**Isaías Alves Nogueira
Presidente**

Autor: Vereador Jorge Luiz Castro Diniz